Decreto nº 108/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artº. 51 item III da Lei Estadual, nº. 64, de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

Eni Alves de Barros, para exercer o cargo de Professora Municipal, classe "B", no lugar denominado "Pealeiro" com os vencimentos fixados por Lei, a partir de 1º de Agôsto de 1.952

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 29 de Julho 1952

H. Camargo Secretario